



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 390/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	44 R. Ext.
	Sala das Sessões
Em	02 / 08 / 2023
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **criação do “Passê Atleta” em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o incentivo de muitos atletas em todas as modalidades que se destacam no município, e não dispõem de recursos para prosseguirem com os treinamentos. O benefício é fundamental para a manutenção das atividades esportivas no município.

Importante ressaltar que todos os recursos investidos nos atletas contribuem para melhorar ainda mais o desenvolvimento do esporte na cidade e elevar o nome de Pedro Leopoldo nas competições oficiais.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

FREDERICO HENRIQUE COTA
Assinado de forma digital por
FREDERICO HENRIQUE COTA
ALVES:06523068617
Dados: 2023.08.02 14:28:51 -03'00'
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador